



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 22/10/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

1 Às quinze horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se o conselho
2 departamental, no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto
3 Carvalho – Itabaiana/SE. Estiveram presentes os seguintes professores: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. José Gerivaldo dos Santos Duque, Prof. Dr. Renato**
5 **Santos Araujo, Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila, Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro, Prof.**
6 **Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Cristiano Teles de Meneses, Profa. Dra.**
7 **Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses, Profa. Dra. Luciara Benedita Barbosa,**
8 **Prof. Dr. Celso José Viana Barbosa e Prof. Dr. Fabiano Rabelo Machado;** e o
9 representante técnico-administrativo **Raphael de Jesus Lisboa Aquino;** e os
10 representantes discentes **Joélito dos Santos de Jesus e Paloma Férias Oliveira.** A reunião
11 foi presidida pelo Presidente do Conselho Prof. Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e
12 secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve o seguinte ponto de
13 pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião do dia 29 de janeiro de 2020. 3.**
14 **Apreciação da ata da reunião do dia 03 de junho de 2020. 4. Apreciação da ata da reunião**
15 **do dia 29 de julho de 2020. 5. Apreciação da ata da reunião do dia 11 de agosto de 2020. 6.**
16 **Apreciação da ata da reunião do dia 11 de setembro de 2020. 7. Apreciação da criação da**
17 **turma de ensino individual de Instrumentação para o Ensino de Física II (FISII0004)**
18 **referente à solicitação da aluna Jussira dos Santos Ribeiro. 8. Apreciação da criação da**
19 **turma de ensino individual de Didática e Metodologia do Ensino de Física II (FISII0025)**
20 **referente à solicitação da aluna Daniella de Jesus Silva. 9. Designação de membros para**
21 **composição de banca examinadora para o Aproveitamento Especial de Estudos-AEE da**
22 **disciplina FISII0009-Introdução à Física, requerente Felipe Melo dos Santos, Processo nº**
23 **23113.026181/2020-12. 10. Indicação de coordenador de estágio do DFCI. 11. Calendário**
24 **de reuniões 2020.1. 12. O que ocorrer. Decisões Tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof.
25 Camilo, presidente do Conselho, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a
26 leitura dos pontos de pauta. Em discussão, não houve objeção. **1. Informes.** O Prof.
27 Camilo deu boas-vindas aos novos representantes discentes, o discente Joélito dos Santos
28 de Jesus e a discente Paloma Férias Oliveira, eleitos em processo eleitoral organizado pelo
29 DCE, para mandato com vigência de outubro de 2020 a outubro de 2021. No mesmo
30 processo eleitoral, foi eleita como suplente do representante Joélito dos Santos de Jesus a
31 aluna Letícia de Jesus Oliveira e como suplente da discente Paloma Férias Oliveira a aluna
32 Luciella Andrade Santos. O Prof. Camilo informou que, em 06/10/2020, o novo PPC do
33 curso de Física foi encaminhado ao CONEP, aguardando, a partir de então, ser incluído em
34 pauta de reunião daquele Conselho para ser submetido à aprovação. **2. Apreciação da ata**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 22/10/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

35 **da reunião do dia 29 de janeiro de 2020.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão.
36 Após isso, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3.**
37 **Apreciação da ata da reunião do dia 03 de junho de 2020.** O Prof. Camilo colocou o
38 ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por
39 unanimidade. **4. Apreciação da ata da reunião do dia 29 de julho de 2020.** O Prof.
40 Camilo colocou o ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para a votação, sendo a
41 ata aprovada por unanimidade **5. Apreciação da ata da reunião do dia 11 de agosto de**
42 **2020.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após isso, encaminhou-se para a
43 votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **6. Apreciação da ata da reunião do dia**
44 **11 de setembro de 2020.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após isso,
45 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **7. Apreciação da**
46 **criação da turma de ensino individual de Instrumentação para o Ensino de Física II**
47 **(FISII0004) referente à solicitação da aluna Jussara dos Santos Ribeiro.** O prof.
48 Camilo relatou que a discente Jussara dos Santos Ribeiro solicitou a oferta da disciplina
49 Instrumentação para o Ensino de Física II (FISII0004) na modalidade de turma de ensino
50 individual, uma vez que precisa cursá-la no período vigente para que possa integralizar a
51 carga horária do curso. Com efeito, a discente possui como único componente pendente
52 para integralizar seu histórico a referida disciplina. Ocorre que essa disciplina não é
53 ofertada regularmente no período vigente. O Prof. Camilo esclareceu ainda que a
54 requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191
55 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente
56 curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação
57 concomitante de turma regular e de ensino individual para o mesmo componente
58 curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de integralização de curso; 4) E
59 dentro do limite máximo permitido de componente curricular que pode ser cursado pelo
60 discente por período letivo, que são dois componentes curriculares. Outrossim, em reunião
61 do dia 19/10/2020, o Colegiado de Curso emitiu parecer favorável ao deferimento do
62 pleito. Na citada reunião, a Profa. Luciara informou que, na hipótese de deferimento, como
63 o Prof. Diógenes ministrou a referida disciplina no semestre passado nessa mesma
64 modalidade de ensino (turma individual), ele poderia assumi-la para atender o pleito ora
65 em apreço. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate. Encerrados os
66 debates, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado, por unanimidade, para deferir o
67 pedido de oferta de turma de ensino individual da disciplina Instrumentação para o Ensino
68 de Física II, sendo a referida turma atribuída ao Prof. Diógenes. **8. Apreciação da criação**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 22/10/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

69 da turma de ensino individual de Didática e Metodologia do Ensino de Física II
70 (FISII0025) referente à solicitação da aluna Daniella de Jesus Silva. O prof. Camilo
71 relatou que a discente Daniella de Jesus Silva solicitou a oferta da disciplina Didática e
72 Metodologia do Ensino de Física II (FISII0025) na modalidade de turma de ensino
73 individual, porque precisa cursá-la, em conjunto com as disciplinas Instrumentação I,
74 Introdução à Física Estatística, Estágio I e Cálculo Numérico, no período vigente, para que
75 possa integralizar a carga horária do curso. Ocorre que a disciplina Didática e Metodologia
76 do Ensino de Física II não é ofertada regularmente no período vigente. O Prof. Camilo
77 esclareceu ainda que a requerente cumpre os requisitos exigidos pela Resolução nº
78 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino individual, quais
79 sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a obrigatório no
80 curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino individual para
81 o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos períodos de
82 integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de componente curricular
83 que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois componentes
84 curriculares. Outrossim, em reunião do dia 19/10/2020, o Colegiado de Curso, por maioria,
85 emitiu parecer favorável ao deferimento do pleito. Feitos esses esclarecimentos, o ponto
86 foi posto em debate. Em discussão, o Prof. Celso questionou se não seria necessário
87 discutir acerca da disponibilidade por parte dos professores para assumir a turma. O Prof.
88 Camilo respondeu que sim, pois a oferta da disciplina depende da disponibilidade de
89 professor para assumi-la. O Prof. Celso afirmou que se dispõe a assumir a disciplina,
90 desde que os professores Renato e Tiago, que já ministram a referida disciplina há mais
91 tempo, não se disponham. O Prof. Renato argumentou que, quando da apreciação do
92 pedido ora em apreço em reunião do Colegiado, ele constatou que a requerente se encontra
93 matriculada em um quantitativo de disciplinas com carga horária extensa, em um contexto
94 de ensino remoto, e que apresentam grande demanda. Por isso, em reunião do Colegiado, o
95 Prof. Renato votou no sentido de manifestar parecer desfavorável ao pleito. O Prof. Tiago
96 manifestou não ter disponibilidade, no semestre vigente, para assumir essa disciplina. O
97 Prof. Renato também manifestou não ter disponibilidade, no semestre vigente, para
98 assumir essa disciplina, mas se dispõe em dividi-la com outro professor. O Prof. Celso se
99 dispôs a assumir a turma sozinho. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação,
100 sendo aprovado, por unanimidade, para deferir o pedido de oferta de turma de ensino
101 individual da disciplina Didática e Metodologia do Ensino de Física II, sendo a referida
102 turma atribuída ao Prof. Celso. **9. Designação de membros para composição de banca**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

O. Ruy A.

Raphael de J. L. Aguiar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 22/10/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

103 **examinadora para o Aproveitamento Especial de Estudos-AEE da disciplina**
104 **FISII0009-Introdução à Física, requerente Felipe Melo dos Santos, Processo nº**
105 **23113.026181/2020-12.** O Prof. Camilo relatou que o discente Felipe Melo dos Santos
106 solicitou Aproveitamento Especial de Estudos da disciplina FISII0009-Introdução à Física.
107 Assim sendo, faz-se necessária a composição de uma banca examinadora formada por três
108 docentes e um suplente, para desempenhar, nos termos do art. 9º da Resolução nº
109 20/2016/CONEPE, as seguintes atribuições: 1) elaborar e aplicar uma prova escrita sobre o
110 programa vigente da disciplina, no caso de avaliação específica; 2) estabelecer e aplicar
111 outra(s) forma(s) de avaliação, entre as seguintes: apresentação oral de um tema ou de uma
112 proposta de ensino, entrevista, seminário, atividades práticas, prova oral ou verificação de
113 habilidades, se necessário e de acordo com a natureza da disciplina; 3) publicar em até
114 10(dez) dias úteis, antes da data prevista para a avaliação específica, Edital incluindo
115 conteúdo, formas e critérios de avaliação, com os respectivos pesos, data(s), horário(s) e
116 local(is) de realização do(s) exame(s); e, 4) informar ao departamento responsável o
117 resultado da avaliação. O Prof. Camilo ainda pontuou que, conforme disposto no
118 calendário acadêmico do período 2020.1, o prazo final para os Departamentos
119 encaminharem ao DAA os resultados dos pedidos de aproveitamento especial de estudo é
120 18/02/2021. Em discussão, habilitaram-se a compor a banca os professores Cristiano,
121 Gerivaldo, Fabiano e Celso. Encerrados os debates, os nomes foram colocados em votação,
122 sendo aprovados, por unanimidade, para compor a banca examinadora para o
123 Aproveitamento Especial de Estudos da disciplina FISII0009-Introdução à Física,
124 requerente Felipe Melo dos Santos, sendo os professores Cristiano, Gerivaldo e Fabiano
125 designados como titulares e o professor Celso como suplente. **10. Indicação de**
126 **coordenador de estágio do DFCI.** O Prof. Camilo franqueou a palavra ao Prof. Tiago,
127 que foi quem solicitou a inserção do presente ponto na pauta. O Prof. Tiago relatou que,
128 tendo em vista que o estágio tem natureza de atividade, o coordenador de estágio tem como
129 atribuições cadastrar os alunos do estágio no sistema para fins de emissão do termo de
130 compromisso, que agora é completamente virtual; assessorar os professores de estágio; e
131 estabelecer comunicação entre a chefia de departamento e a central de estágio. Ocorre que
132 a função de coordenador de estágio tem vigência anual, razão pela qual se faz necessária
133 nova indicação. Outrossim, o Prof. Tiago colocou seu nome à disposição para permanecer
134 na referida coordenação. Após debates, o nome do Prof. Tiago foi posto em votação, sendo
135 aprovado por unanimidade para indicação como coordenador de estágio do DFCI. **11.**
136 **Calendário de reuniões 2020.1.** O Prof. Camilo relatou sobre a importância de ser

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N - Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 22/10/2020

Local: Sala de Reuniões virtual

137 definido um calendário de reuniões para este Conselho de departamento, no semestre letivo
138 vigente (2020.1), como forma de viabilizar uma melhor organização da agenda de reuniões
139 do Departamento e dos próprios conselheiros. Sugeriu ainda que as reuniões fossem
140 programadas para a última semana do mês, uma vez que nas três primeiras semanas do mês
141 já ocorrem as reuniões do Conselho de coordenação de cursos, do Conselho de Centro e
142 Colegiado de curso, respectivamente. Quanto ao dia/horário, o Prof. Camilo pontuou que,
143 observando o horário das ofertas do período vigente, os melhores dias são as quintas-feiras,
144 a partir das 15 horas, ou as segundas-feiras, a partir das 14 horas. Após debates, ficou
145 aprovado, por unanimidade, que as reuniões do Conselho de departamento serão
146 programadas para a última semana do mês, às segundas-feiras, às 14 horas. **12. O que**
147 **ocorrer.** O Prof. Tiago informou que, em resposta ao manifesto encaminhado pelos
148 professores do DFCI à PROGRAD e à Direção do Campus sobre a não contemplação de
149 bolsa residência pedagógica do DFCI, o pró-reitor, Prof. Dilton, informou que esse fato
150 ocorreu por dois motivos: o primeiro foi o corte de 32% das bolsas de forma geral; e o
151 segundo foi o de que o departamento responsável pelo processo na UFS ter respeitado
152 todas as diretrizes referentes aos editais da CAPES. Contudo, não foi explicado o porquê
153 de não ter sido possibilitada a divisão das bolsas entre departamentos. Outrossim, também
154 chama a atenção o fato de a Direção do Campus não ter apresentado qualquer mobilização
155 frente a essa perda de bolsas para os cursos do campus. Nada mais havendo a tratar, eu,
156 Arlei Batista de Lima, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por
157 todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, vinte
158 e dois de outubro de dois mil e vinte.

Camilo Brito Romo de Jesus
Rafael de Jesus

Raphael de Jesus Barbosa Aguiar

Adriano Sales de Jesus

José Benivaldo dos S. Junior

Salviano Roberto Machado

Alvaro T. Lima Barbosa

www.ufs.br/campusdeitabaiana

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225

Tiago Frey Ribeiro

Adilno Francisco de Lima

Arlei Batista de Lima
Felito dos Santos de Jesus
Juliana Marcela F. de Almeida
Meneses

Diógenes Ruy de Almeida

e-mail: campusitabaiana@ufs.br